



CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE MUNICIPAL SUSTENTÁVEL

RESOLUÇÃO Nº 206 de 20 de DEZEMBRO de 2023.

Correlação:

- Processos Licenciamento Ambiental

Manifesta-se a respeito dos processos de licenciamento ambiental em trâmite na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Planejamento.

O **CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE MUNICIPAL SUSTENTÁVEL**, no uso das competências que lhe são conferidas pelo artigo 2º da Lei nº 3.888, de 17 de Junho de 2020, e

Considerando a Lei Municipal nº 2.821 de 02 de setembro de 2.007, do Sistema Municipal de Meio Ambiente que determina a análise do Condemas nos processos de licenciamento ambiental, desconto de mata nativa e compensações ambientais; e

Considerando a Resolução CONDEMAS nº 131 de 19 de outubro de 2.022, que aprova o regulamento para uso da ferramenta digital (Aprova Digital - Su@ Parnaíba) para análise do CONDEMAS; e

Considerando a Lei Federal nº 12.527 de 08 de novembro de 2.011, que regula o acesso à informação;

RESOLVE:

Art. 1º Manifestar-se de forma **FAVORÁVEL** à intervenção de empreendimento na Zona de Amortecimento da Unidade de Conservação da Reserva Biológica Tamboré do processo abaixo relacionado:

Único. SISGEP 231.214.025.031.600

CNL 27 Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Av. Marcos Penteado Ulhôa Rodrigues, 3674 - Tamboré

Condomínio vertical residencial multifamiliar, com contribuição de 0,5% do valor do empreendimento, segundo Resolução CONDEMAS 16/2019, Art. 5º

§1º O valor tratado totaliza R\$ 632.447,70 (Seiscentos e trinta e dois mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta centavos), convertidos na implantação de dois galpões em uma central de compostagem.

§2º O processo elencado foi remetido diretamente à reunião presencial.



Art. 2º Manifestar-se de forma **FAVORÁVEL** às manifestações ambientais, considerando competência de licenciamento da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB), dos processos abaixo relacionados:

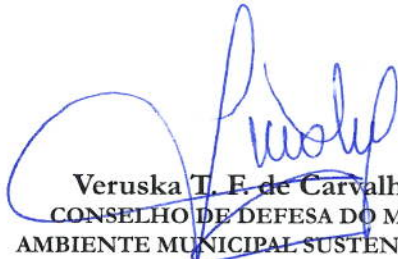
1. SISGEP 231.020.022.633.200
Innovacarb Indústria e Comércio Ltda.
Al. Gerbera, 64 - Centerville Empresarial (Fazendinha)
Fabricação de outros produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente
(CNAE: 23.99-1/99)
2. SISGEP 230.925.021.284.200
Solar Group do Brasil Eireli
Rua Pirituba, 241 - Chácara Marco
Metalurgia de outros metais não-ferrosos e suas ligas não especificados anteriormente
(CNAE 24.49-1/99)
3. SISGEP 231.207.024.642.600
GGS Confecções, Lavanderia e Acabamentos Ltda.
Rua Gabriel Jorge Salomão, 776 - Chácara do Solar I (Fazendinha)
Lavanderia (CNAE 96.01-7/01)

Parágrafo único. O processo 1 foi submetido à plataforma digital e, não atingido o quorum, foi remetido à reunião presencial, enquanto os processos 2 e 3 foram remetidos diretamente à reunião presencial.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Santana de Parnaíba, 20 de Dezembro de 2023.


Veruska T. F. de Carvalho
CONSELHO DE DEFESA DO MEIO
AMBIENTE MUNICIPAL SUSTENTÁVEL